



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a pavimentação asfáltica das estradas internas do Centro de Educação Profissional (CEDUP) Getúlio Vargas, no município de São Miguel do Oeste.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O CEDUP Getúlio Vargas, também conhecido como Colégio Agrícola, atende atualmente cerca de 370 alunos matriculados e conta com uma equipe composta por aproximadamente 105 profissionais, entre professores e colaboradores;
- além das atividades teóricas, o colégio desenvolve importantes práticas nos setores de gado, aves, suínos, horta, depósitos e almoxarifado, que são essenciais para a formação dos estudantes nas áreas agropecuária e técnica;
- os acessos internos que ligam esses setores encontram-se em condições precárias, dificultando a circulação segura de pessoas, insumos e equipamentos;
- a pavimentação asfáltica de aproximadamente 1.000 metros resolveria esses problemas, garantindo maior funcionalidade e segurança ao ambiente escolar, bem como assegurando a continuidade das atividades práticas com mais eficiência; e
- esta demanda é essencial para o desenvolvimento educacional e profissional dos alunos do CEDUP Getúlio Vargas,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a pavimentação asfáltica das estradas internas do Centro de Educação Profissional (CEDUP) Getúlio Vargas, no município de São Miguel do Oeste. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 06/08/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/08/2025, às 17:10.
